



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1313/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 808/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Cidade de São Paulo, sistema de monitoramento por satélite, ou tecnologia análoga ou similar, capaz de produzir em tempo real, imagens das áreas verdes da cidade, para imediata repressão a desmatamentos ilegais em execução.

O projeto ora em tela define como áreas verdes, as Macroáreas pertencentes à Macrozona de Proteção Ambiental, conforme previsto no Plano Diretor Estratégico da Cidade.

Determina a propositura que a Prefeitura disponibilizará as imagens de satélite para a rede mundial de computadores, para que toda a sociedade civil possa acompanhar a situação das áreas verdes da cidade; que será criada uma central de monitoramento das áreas verdes da cidade, onde haverá vigilância permanente, integrada com a guarda civil metropolitana e demais secretarias municipais que tratem da preservação ambiental da cidade; e que, além do monitoramento em tempo real das áreas verdes da cidade, o sistema a ser implantado deverá mapear áreas desmatadas, detectar riscos ambientais, mapear estradas, divulgar relatório anual com inventário dos desmatamentos havidos e das providências tomadas para sua contenção e zelar para que o zoneamento ambiental definido para as áreas verdes monitoradas seja integralmente cumprido.

A colenda Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, com apresentação de substitutivo “a fim de adequar o Projeto de Lei para que o SISVERDE utilize como base de dados um dos sistemas de monitoramento existentes e disponibilizados pelo INPE”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Administração Pública, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/09/2017.

Jair Tatto – PT - Presidente

Reginaldo Tripoli – PV - Relator

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Nomura – PSDB

Ota – PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.